REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o estacionamento de veículos automotivos em locais inapropriados tem provocado transtornos à comunidade da Rua Miguel Lemos, localizada no bairro da Federação, prejudicando também a coleta do lixo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize a sinalização vertical e horizontal da Rua Miguel Lemos, bairro da Federação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires